



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 90/2009

PROJETO DE LEI Nº. 96/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinária e sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme especifica, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na conformidade da Lei nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária), conforme especifica.

02 - PODER EXECUTIVO	
02.006 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22.661.0021-1.017.000 - Infra-Estrutura Industrial	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(308) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...	R\$ 400.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00

Artigo 2º - Para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, a saber:


02 - PODER EXECUTIVO	
02.006 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.601.0020-1.016.000 - Terra Preparada	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(103) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00


22.661.0021-1.017.000 - Infra-Estrutura Industrial	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(106) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 01511 - Taxas - Prestação de Serviços	
(105) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 45.000,00
(109) - 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

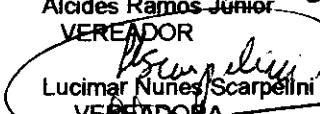
Sala das sessões, 09 de maio de 2009.

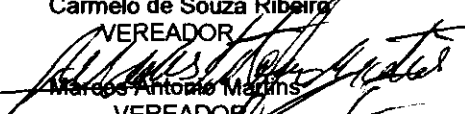
Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 105109 em 10/05/09
José Carlos Ribeiro da Silva
ADONTO LEGISLATIVO



Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE



Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

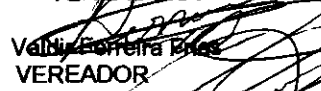

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR



Lucimar Nunes Scarpellini
VEREADORA



Marcos Antonio Martins
VEREADOR



Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Aldívino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valtir Ferreira Lopes
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Aírton de Araújo
VEREADOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 096/09

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia _____
Historiado pelo 2º Secretário _____

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na conformidade da Lei nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária), conforme específica.

02 - PODER EXECUTIVO	
02.006 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22.661.0021-1.017.000 - Infra-Estrutura Industrial	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(308) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....	R\$ 400.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00

Artigo 2º - Para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.006 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.601.0020-1.016.000 - Terra Preparada	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(103) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

22.661.0021-1.017.000 - Infra-Estrutura Industrial	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(106) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 01511 - Taxas - Prestação de Serviços	
(105) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R\$ 45.000,00
(109) - 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 15 dias do mês de abril de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

VII - *Vida sim, drogas não!*





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

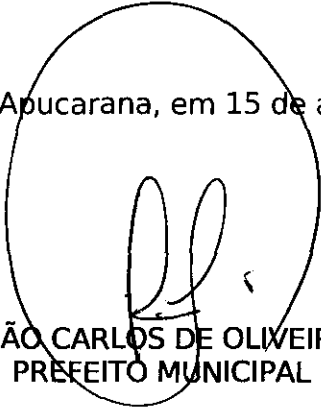
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:-

O projeto de Lei que ora estamos submetendo para apreciação dos nobres Vereadores e Senhoras Vereadoras, tem por objetivo promover a necessária abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações existentes no orçamento.

Os recursos são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor, constante no orçamento vigente, e tais medidas são necessárias visando a continuidade dos projetos em andamento implantados pela administração municipal, buscando levar o bem estar e a qualidade de vida a população apucaranesa.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadora, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 15 de abril de 2009.



JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

vid - Vida sim, drogas não!

